



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal

1

PORTARIA COREN-ES Nº 020/2017

Designa conselheiros para participarem da Visita de Fiscalização no Hospital São Lucas, anexo ao HPM

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15 da Lei 5.905/73 e artigo 20, XXIX, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar a fiscalização no Hospital São Lucas, anexo ao Hospital da Polícia Militar, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º - Designar os conselheiros efetivos e suplentes para participarem da Visita de Fiscalização do Coren-ES, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, às 14h., no Hospital São Lucas, anexo ao Hospital da Polícia Militar, situado no município de Vitória – ES;

Art. 2º – Os conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Vitória, 20 de fevereiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/CMMM